Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 AGUAÍ-SP FONE: (19) 3653-7100 FAX: (19) 3652-3535
CNPJ: 46..425.229/0001-79
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3.619, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO AVALIADORA DOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE AGUAÍ".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a necessidade de atendimento à Lei 2.681, de 12 de maio de 2017;

DECRETA

Art. 1º. Fica criada a Comissão Avaliadora dos Imóveis Urbanos do Município de Aguaí, a fim de avaliar imóveis públicos urbanos, constituída dos seguintes servidores municipais:

a) Engenheiro LUIZ GUILHERME PIMENTA PEREIRA – Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente (Setor de Obras);
b) MÁRCIA HELENA ISIDORO DE OLIVEIRA DIAS – Setor de Tributação e Fiscalização;
c) DR. VICTOR AUGUSTO AVELLO CORREIA – Procuradoria Jurídica do Município de Aguaí (Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 29 de Setembro de 2017, 128º Ano de Fundação e 71º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Vinte e Nove Dias do Mês de Setembro do Ano Dois Mil e Dezessete.

Cleber Augusto de Melo Martins
Chefe de Gabinete